PORTARIA N.º 3.207, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

PUBLICADA
20/01/2017
Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS INSTITUÍDO PELA LEI Nº 3.574, DE 04/05/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Valber Luiz Campores**, Secretário Geral da Câmara Municipal de Aracruz para responder pela gestão dos recursos financeiros do suprimento de fundos instituído pela Lei nº 3.574, de 04/05/2012.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 2.962, de 26/02/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 20 de janeiro de 2017.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara